



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS AVARÉ**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

São Paulo

---

Campus  
Avaré

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**AGOSTO / 2026**

**ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: setembro /2026

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO CAMPUS AVARÉ**

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ**

**Reitor**

Silmário Batista dos Santos

**Direção-Geral**

Julio Cesar Pissuti Damalio

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

Milene da Silva Motta

**Coordenadoria de Extensão**

Maria Glalcy Fequetia Dalcim

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação**

Wellington Henrique Cassinelli

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

Matheus Cavecci

**Diretoria-Adjunta de Administração**

Carina Maratta Montanha

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

Rodolfo Cacita

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

Thamires Cavalheiro Montebugnoli

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

Juliana Ferreira Cavecci

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio**

Tatiane de Fátima Amaral Mansueto

**Diretoria-Adjunta Educacional**

Tarsila Ferraz Frezza

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

Renato Guerra Santos

**Coordenadoria de Biblioteca**

Artur da Silva Moreira

**Coordenadoria Sociopedagógica**

Sandra Maria Glória da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ**

**Coord. do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais  
Específicas - NAPNE**  
Juliana Aguiar Carvelli

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos**  
Antonio Feliciano de Godoy Junior

**Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agroindústria**  
Luciana Manoel de Oliveira

**Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Lazer**  
Rodrigo Cordeiro Camilo

**Coordenadoria do Curso de Técnico Integrado em Mecatrônica**  
Alexandre Menezes de Camargo

**Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Mecânica**  
Rodrigo Eduardo Predolin

**Coordenadoria do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas**  
Ronald Ribeiro Alves

**Coordenadoria do Curso Licenciatura em Letras Português/Espanhol**  
Jean Carlos da Silva Roveri

**Coordenadoria do Curso Bacharelado em Engenharia de Biossistemas**  
Gustavo Matarazzo Rezende

**Coordenadoria do Curso Tecnologia em Agronegócio**  
Vanda Gorgone dos Santos

**Coordenadoria do Curso Tecnologia em Gastronomia**  
Pércia Helena Sabbag Mazo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ

## SUMÁRIO

|   |                            |    |
|---|----------------------------|----|
| 1 | ATOS OFICIAIS.....         | 5  |
| 2 | PORTARIAS.....             | 5  |
| 3 | CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....  | 18 |
| 4 | SUPRIMENTOS DE FUNDOS..... | 19 |
| 5 | RELATÓRIOS.....            | 19 |

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFSP é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ**

**1 ATOS OFICIAIS**

**2 PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 92/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Gisele Elios Cruz** – SIAPE: 038\*\*\*\* como Fiscal Administrativo, **Tarsila Ferraz Frezza** – SIAPE: 216\*\*\*\* como Fiscal Técnico e **Thamires C. Montebugnoli** - SIAPE 235\*\*\*\* como Gestor de contrato para nos termos do Artigo 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

**EMPENHO Nº:** 2026NE163.

**EMPRESA CONTRATADA:** DMARTINS COMERCIO DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

**CNPJ:** 64.252.213/0001-93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte eventual (fretamento) com motorista, com o mínimo de 40 lugares e 6 viagens, ida e volta, sendo 2 escolas (endereços) por viagem, com o trajeto inicial às 7h40 e trajeto final às 16h40, de escolas da cidade de Avaré/SP ao IFSP Campus Avaré no evento "VemproIF", na data de 14 /08/2026.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de 03/08/2026.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até 30/01/27.

*Documento assinado eletronicamente.*

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretora-Geral

Publicado no sítio institucional em 06/08/2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ**

**PORTARIA Nº 93/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 10 DE AGOSTO DE 2026**

O **DIRETOR-GERAL** DO *CAMPUS AVARÉ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA Nº 87/2026 - DRG/AVR/IFSP DE 30 DE JUNHO DE 2026**, que designa os servidores para constituírem a **Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Inatingíveis do Exercício de 2026** do *Campus Avaré* do IFSP, conforme o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014:

Art. 2º DESIGNAR o servidor a seguir para a condição de PRESIDENTE:

| MEMBRO                  | SEGMENTO               | CONDIÇÃO   | SIAPÉ   |
|-------------------------|------------------------|------------|---------|
| MARIO SANCHES DEL-MANTO | TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | PRESIDENTE | 233**** |

Art. 3º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

| MEMBRO                         | SEGMENTO               | CONDIÇÃO   | SIAPÉ   |
|--------------------------------|------------------------|------------|---------|
| MARIO SANCHES DELMANTO         | TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | PRESIDENTE | 233**** |
| ALEX MAURÍCIO MAZO             | DOCENTE                | TITULAR    | 206**** |
| ELI FERNANDO TAVANO TOLEDO     | DOCENTE                | TITULAR    | 116**** |
| FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA   | TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | TITULAR    | 347**** |
| FLAVIA HATSUMI IZUMIDA ANDRADE | DOCENTE                | TITULAR    | 231**** |
| MARIA CLARA DAMIAO             | TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | TITULAR    | 184**** |
| RAFAEL APARECIDO FERREIRA      | DOCENTE                | TITULAR    | 116**** |
| THIAGO CAVALHEIRO MONTEGBUNOLI | TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | TITULAR    | 218**** |

Art. 4º Convalida-se os atos da referida comissão a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente  
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO  
Diretor-Geral

Publicado no site institucional em 10/08/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ**

**PORTARIA Nº 94/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 10 DE AGOSTO DE 2026**

O **DIRETOR-GERAL** DO **CAMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Flávia Hatsumi Izumida de Andrade**, SIAPE: 231\*\*\*\*, como **Coordenadora de Estágio Obrigatório Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Espanhol** do IFSP - *Campus Avaré*.

Art. 2º REVOGAR a **PORTARIA Nº 133/2025 - DRG/AVR/IFSP de 05 de setembro de 2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no site institucional em 10/08/2026

**PORTARIA Nº 95/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

O **DIRETOR-GERAL** DO **CAMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JULIANA APARECIDA FERREIRA CAVECCI** – SIAPE: 189\*\*\*\* como Fiscal Administrativo; **MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM** – SIAPE: 219\*\*\*\* como Fiscal Técnico; **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI**, SIAPE 235\*\*\*\*, como Gestor do contrato e **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA**, SIAPE 203\*\*\*\* como Gestor substituto do contrato para, nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ**

**CONTRATO Nº:** 08582/2026

**EMPRESA CONTRATADA:** MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

**CNPJ:** 33.608.308/0001-73

**OBJETO:** Contratação de serviços comuns de Plano Coletivo de Seguro de Acidentes Pessoais para Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP (Campus Avaré), com o objetivo de garantir, no mínimo, as seguintes coberturas essenciais de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, assistências gerais e específicas e auxílio funeral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 13/09/2026.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 13/09/2027 e prorrogações.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no site institucional em 14/08/2026

**PORTARIA Nº 96/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, considerando o artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e o DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento para a Aquisição de material de consumo e permanente para atender as demandas do Centro Pedagógico do Café** para o *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS AVARÉ**

| MEMBRO                            | REPRESENTAÇÃO | SIAPÉ   |
|-----------------------------------|---------------|---------|
| TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO | Presidente    | 196**** |
| THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI  | Titular       | 235**** |
| DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES       | Titular       | 273**** |
| ELI FERNANDO TAVANO TOLEDO        | Titular       | 116**** |
| GUSTAVO MATARAZZO REZENDE         | Titular       | 242**** |

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 30/10/2026.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no site institucional em 14/08/2026

**PORTARIA Nº 97/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

O **DIRETOR-GERAL** DO **CAMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAD, referente ao estágio probatório do(a) servidor(a) **Raquel Alves Mauricio**, ocupante do cargo NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, SIAPE nº 353\*\*\*\*, em exercício no *Campus Avaré* do IFSP.

| MEMBRO                             | CONDIÇÃO                  | SIAPÉ   |
|------------------------------------|---------------------------|---------|
| Juliana Aparecida Ferreira Cavecci | PRESIDENTE                | 189**** |
| Mário Sanches Delmanto             | SUPLENTE DO(A) PRESIDENTE | 233**** |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ**

Art. 2º A comissão terá as seguintes competências:  
I - acompanhar a conformidade do processo de avaliação dos ciclos avaliativos do estágio probatório;

II - decidir os recursos interpostos relativos ao resultado de cada ciclo avaliativo;

III - zelar pelo cumprimento dos prazos dos ciclos avaliativos;

IV - analisar e consolidar o resultado dos ciclos avaliativos; e

V - realizar a avaliação especial de desempenho ao final do terceiro ciclo avaliativo.

Art 3º O membro suplente atuará nas ausências e impedimentos do membro titular.

Art 4º Na vacância do membro titular, assumirá seu respectivo suplente até o término do mandato daquele.

Art. 5º Na hipótese de vacância simultânea do titular e do suplente da presidência da comissão, deverá ser designado outro membro titular e suplente para esta vaga.

Art 6º O mandato dos membros da comissão terá duração de dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente  
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO  
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 14/08/2026

**PORTARIA Nº 98/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAD, referente ao estágio probatório do(a) servidor(a) **Fernanda dos Santos da Costa**, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL (PCIFE), SIAPE nº 347\*\*\*\*, em exercício no *Campus Avaré* do IFSP.

| MEMBRO                             | CONDIÇÃO                  | SIAPE   |
|------------------------------------|---------------------------|---------|
| Juliana Aparecida Ferreira Cavecci | PRESIDENTE                | 189**** |
| Mário Sanches Delmanto             | SUPLENTE DO(A) PRESIDENTE | 233**** |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ**

Art. 2º A comissão terá as seguintes competências:  
I - acompanhar a conformidade do processo de avaliação dos ciclos avaliativos do estágio probatório;

II - decidir os recursos interpostos relativos ao resultado de cada ciclo avaliativo;

III - zelar pelo cumprimento dos prazos dos ciclos avaliativos;

IV - analisar e consolidar o resultado dos ciclos avaliativos; e

V - realizar a avaliação especial de desempenho ao final do terceiro ciclo avaliativo.

Art 3º O membro suplente atuará nas ausências e impedimentos do membro titular.

Art 4º Na vacância do membro titular, assumirá seu respectivo suplente até o término do mandato daquele.

Art. 5º Na hipótese de vacância simultânea do titular e do suplente da presidência da comissão, deverá ser designado outro membro titular e suplente para esta vaga.

Art 6º O mandato dos membros da comissão terá duração de dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente  
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO  
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 14/08/2026

**PORTARIA Nº 99/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Tatiane de Fátima Amaral Mansueto** – SIAPE: 196\*\*\*\* como Fiscal Administrativo; **Gustavo Guerra Damiano** – SIAPE: 201\*\*\*\* como Fiscal Técnico; **Vinícius Roberto Mariano**, SIAPE 100\*\*\*\*, como Gestor do contrato e **Renato Silvano Pires Baptista**, SIAPE 203\*\*\*\* como Gestor substituto do contrato para, nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

**CONTRATO Nº: 10582/2026**

**EMPRESA CONTRATADA: F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ**

**CNPJ:** 45.793.198/0001-4

**OBJETO:** Contratação de serviços, destinados ao fornecimento e instalação de toldos de policarbonato alveolar e todosuxílio funeral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 18/08/2026.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 18/08/27.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 20/08/2026

**PORTARIA Nº 100/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

O **DIRETOR-GERAL** DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAD, referente ao estágio probatório do(a) servidor(a) **Otávio Gobbo Junior**, ocupante do cargo PROFESSOR EBTT, SIAPE nº 106\*\*\*\*, em exercício no *Campus Avaré* do IFSP.

| MEMBRO                             | CONDIÇÃO                  | SIAPE   |
|------------------------------------|---------------------------|---------|
| Juliana Aparecida Ferreira Cavecci | PRESIDENTE                | 189**** |
| Mário Sanches Delmanto             | SUPLENTE DO(A) PRESIDENTE | 233**** |

Art. 2º A comissão terá as seguintes competências:  
I - acompanhar a conformidade do processo de avaliação dos ciclos avaliativos do estágio probatório;

II - decidir os recursos interpostos relativos ao resultado de cada ciclo avaliativo;

III - zelar pelo cumprimento dos prazos dos ciclos avaliativos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ**

IV - analisar e consolidar o resultado dos ciclos avaliativos; e  
V - realizar a avaliação especial de desempenho ao final do terceiro ciclo avaliativo.

Art 3º O membro suplente atuará nas ausências e impedimentos do membro titular.

Art 4º Na vacância do membro titular, assumirá seu respectivo suplente até o término do mandato daquele.

Art. 5º Na hipótese de vacância simultânea do titular e do suplente da presidência da comissão, deverá ser designado outro membro titular e suplente para esta vaga.

Art 6º O mandato dos membros da comissão terá duração de dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente  
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO  
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 20/08/2026

**PORTARIA Nº 101/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

O **DIRETOR-GERAL** DO *CAMPUS* AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA Nº 18/2026 - DRG/AVR/IFSP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**, instituída pela **PORTARIA N.º AVR.0119/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**, que designa servidores, discentes e comunidade externa para comporem a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEIC)** DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM **LAZER** do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidore(s) e discente(s) e representante(s) da comunidade externa abaixo:

| MEMBRO                  | SEGMENTO | CONDIÇÃO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE   |
|-------------------------|----------|----------|---------------|---------|
| FÁBIO CRIVELLI DE AVILA | DOCENTE  | TITULAR  | MATEMÁTICA    | 218**** |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS AVARÉ**

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidore(s) e discente(s) e representante(s) da comunidade externa abaixo:

| MEMBRO                  | SEGMENTO | CONDIÇÃO | REPRESENTAÇÃO | SIAPE   |
|-------------------------|----------|----------|---------------|---------|
| FABRICIO TROMBINI RUSSO | DOCENTE  | TITULAR  | FÍSICA        | 116**** |

Art. 4º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

| MEMBRO                            | SEGMENTO               | CONDIÇÃO   | REPRESENTAÇÃO            | SIAPE   |
|-----------------------------------|------------------------|------------|--------------------------|---------|
| RODRIGO CORDEIRO CAMILO           | DOCENTE                | PRESIDENTE | LINGUAGENS               | 299**** |
| CECILIA DE MENEZES SOBREIRA CUNHA | DOCENTE                | TITULAR    | CIÊNCIAS HUMANAS         | 134**** |
| DANILO FONTES                     | DOCENTE                | TITULAR    | FORMAÇÃO PROFISSIONAL    |         |
| ELI FERNANDO TAVANO TOLEDO        | DOCENTE                | TITULAR    | CIÊNCIAS HUMANAS         | 116**** |
| FABRICIO TROMBINI RUSSO           | DOCENTE                | TITULAR    | FÍSICA                   | 116**** |
| LARISSA RIBEIRO                   | DOCENTE                | TITULAR    | PEDAGOGIA                | 349**** |
| RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA SILVA     | DOCENTE                | TITULAR    | FORMAÇÃO PROFISSIONAL    | 216**** |
| MILENE DA SILVA MOTTA             | TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | TITULAR    | PEDAGOGA                 | 331**** |
| NATHALIA SANTOS DA SILVA          | DISCENTE               | TITULAR    | 2º ANO DO CURSO DE LAZER |         |
| EMILY FERNANDES LEAL              | DISCENTE               | TITULAR    | 2º ANO DO CURSO DE LAZER |         |
| ALEXANDRA DE FÁTIMA SANTOS SILVA  | COMUNIDADE EXTERNA     | TITULAR    |                          |         |

Art. 5º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros e de até 2 (duas) horas para o (a) presidente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência.  
Publique-se.

Assinado Eletronicamente  
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO  
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 24/08/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ**

**PORTARIA Nº 102/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Local** que organizará o **Processo Eleitoral** para composição do **CONCAM – Conselho de Campus 2026 / 2028 do Campus Avaré** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

| MEMBRO                         | SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO | CONDIÇÃO | SIAPÉ     |
|--------------------------------|--------------------------|----------|-----------|
| Luis Guilherme Siqueira        | TÉCNICO-ADMINISTRATIVO   | Titular  | 307****   |
| Mario Sanches Delmanto         | TÉCNICO-ADMINISTRATIVO   | Suplente | 233****   |
| Tiago Yamazaki Izumida Andrade | DOCENTE                  | Titular  | 125****   |
| Rosa Goncalves de Oliveira     | DOCENTE                  | Suplente | 399****   |
| João Leonardo Fernandes        | DISCENTE                 | Titular  | AV306**** |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até a homologação do referido processo eleitoral.

*Documento assinado eletronicamente.*

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

IFSP - Campus Avaré

Publicado no sítio institucional em 25/08/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ**

**PORTARIA Nº 103/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Tatiane de Fátima Amaral Mansueto** – SIAPE: 196\*\*\*\* como Fiscal Administrativo; **Renato Guerra Santos** – SIAPE: 212\*\*\*\* como Fiscal Técnico; **Vinícius Roberto Mariano**, SIAPE 100\*\*\*\*, como Gestor do contrato e **Renato Silvano Pires Baptista**, SIAPE 203\*\*\*\* como Gestor substituto do contrato para, nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

**CONTRATO Nº: 09582/2026**

**EMPRESA CONTRATADA:** REFRILAGOS ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA

**CNPJ:** 32.945.276/0001-39

**OBJETO:** Contratação de serviços comuns contínuos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar tipo Split/Janela e eletrodomésticos de refrigeração (bebedouros, refrigeradores e freezers), com fornecimento de peças sob demanda ao IFSP – Campus Avaré, a serem executados em regime de dedicação exclusiva SEM mão de obra.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 24/08/2026.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 24/08/2027.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO**

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 24/08/2026





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS AVARÉ**

**PORTARIA Nº 104/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

O **DIRETOR-GERAL** DO *CAMPUS AVARÉ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEIC)** DO CURSO PROEJA-FIC "EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO CIDADÃ" do Campus Avaré:

| MEMBRO                        | SEGMENTO               | CONDIÇÃO   | REPRESENTAÇÃO                    | SIAPÉ   |
|-------------------------------|------------------------|------------|----------------------------------|---------|
| Tarsila Ferraz Frezza         | DOCENTE                | PRESIDENTE | DIRETORIA ADJUNTA EDUCACIONAL    | 216**** |
| Maria Glalcy Frequetia Dalcim | DOCENTE                | TITULAR    | ÁREA DE LINGUAGENS               | 219**** |
| Raquel Ribeiro de Souza Silva | DOCENTE                | TITULAR    | FORMAÇÃO PROFISSIONAL            | 216**** |
| Juliana Aguiar Carvelli       | TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | TITULAR    | EDUCAÇÃO ESPECIAL                | 215**** |
| Milene da Silva Motta         | TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | TITULAR    | PEDAGOGA                         | 331**** |
| Renato Guerra Santos          | TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | TITULAR    | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | 212**** |
| Sandra Maria Gloria           | TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | TITULAR    | PEDAGOGA                         | 307**** |

Art. 2º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros e de até 2 (duas) horas para o (a) presidente.

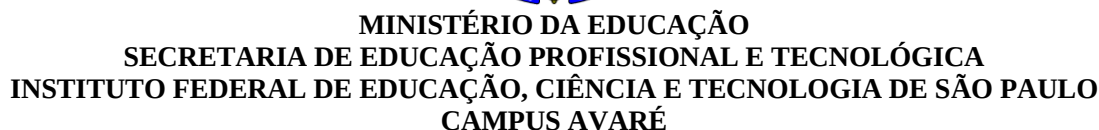
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente  
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO  
Diretor-Geral

Publicado no [sítio institucional](#) em 27/08/2026



| CAMPUS AVARÉ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO) |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                                                               |            |                        |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------|------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| PERÍODO DE 01/08/2026 A 30/09/2026                                              |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                                                               |            |                        |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| SOLICITAÇÃO DE VIAGEM                                                           |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                                                               |            |                        |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| Número da Solicitação                                                           | Nome do Proposto                      | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem        | Período                                                       |            | Trecho                 |                                     |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|                                                                                 |                                       |                   |                 |                |                    |                      | Início                                                        | Término    | Origem                 | Destino                             | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 002273/26                                                                       | JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO           | AVR               | IFSP            | NACIONAL       | Cancelada          | Nacional - A Serviço | 26/08/2026                                                    | 28/08/2026 | Avaré (SP)             | Itapetininga (SP)                   | Veículo Oficial    | 2,0                   | 910,00        | 0,00                             | 910,00      |
|                                                                                 |                                       |                   |                 |                |                    |                      | 28/08/2026                                                    | 28/08/2026 | Itapetininga (SP)      | Retorno para Avaré (SP)             | Veículo Oficial    | 0,5                   | 227,50        | 0,00                             | 227,50      |
|                                                                                 |                                       |                   |                 |                |                    |                      | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |            |                        |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| Sub-Total                                                                       |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                                                               |            |                        |                                     | 2,5                | 1.137,50              | 0,00          | 1.137,50                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                                           |                                       | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54             | Restituição (R\$)    |                                                               | 0,00       | Reembolso (R\$)        |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 974,96      |
|                                                                                 |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                                                               |            |                        |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| 002370/26                                                                       | RONALD NATAN DE LIMA                  | AVR               | IFSP            | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 20/08/2026                                                    | 20/08/2026 | Barão de Antonina (SP) | Avaré (SP)                          | Rodoviário         | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                                                 |                                       |                   |                 |                |                    |                      | 20/08/2026                                                    | 20/08/2026 | Avaré (SP)             | Retorno para Barão de Antonina (SP) | Rodoviário         | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
|                                                                                 |                                       |                   |                 |                |                    |                      | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |            |                        |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| Sub-Total                                                                       |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                                                               |            |                        |                                     | 0,5                | 167,50                | 0,00          | 167,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                                           |                                       | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 0,00               | Restituição (R\$)    |                                                               | 0,00       | Reembolso (R\$)        |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 167,50      |
|                                                                                 |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                                                               |            |                        |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| 002407/26                                                                       | FERNANDO PORTELLA RODRIGUES DE ARRUDA | AVR               | IFSP            | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 11/09/2026                                                    | 11/09/2026 | Botucatu (SP)          | Avaré (SP)                          | Veículo Próprio    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                                                 |                                       |                   |                 |                |                    |                      | 11/09/2026                                                    | 15/09/2026 | Avaré (SP)             | Ubatuba (SP)                        | Rodoviário         | 4,0                   | 1.340,00      | 0,00                             | 1.340,00    |
|                                                                                 |                                       |                   |                 |                |                    |                      | 15/09/2026                                                    | 16/09/2026 | Ubatuba (SP)           | Avaré (SP)                          | Rodoviário         | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                                                 |                                       |                   |                 |                |                    |                      | 16/09/2026                                                    | 16/09/2026 | Avaré (SP)             | Retorno para Botucatu (SP)          | Veículo Próprio    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)                   |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                                                               |            |                        | 0,00                                | 0,00               |                       |               |                                  |             |
| Sub-Total                                                                       |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                                                               |            |                        |                                     | 5,5                | 1.842,50              | 0,00          | 1.842,50                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                                           |                                       | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72             | Restituição (R\$)    |                                                               | 0,00       | Reembolso (R\$)        |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.625,78    |
|                                                                                 |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                                                               |            |                        |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| 002866/26                                                                       | ANDERSON MACHADO DA SILVA             | AVR               | IFSP            | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 04/09/2026                                                    | 06/09/2026 | Avaré (SP)             | Curitiba (PR)                       | Veículo Oficial    | 2,0                   | 760,00        | 0,00                             | 760,00      |
|                                                                                 |                                       |                   |                 |                |                    |                      | 06/09/2026                                                    | 06/09/2026 | Curitiba (PR)          | Retorno para Avaré (SP)             | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
|                                                                                 |                                       |                   |                 |                |                    |                      | Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |            |                        |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| Sub-Total                                                                       |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                                                               |            |                        |                                     | 2,5                | 950,00                | 0,00          | 950,00                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                                           |                                       | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18              | Restituição (R\$)    |                                                               | 0,00       | Reembolso (R\$)        |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 895,82      |
|                                                                                 |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                                                               |            |                        |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| Sub-Total Geral                                                                 |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                                                               |            |                        |                                     | 11,0               | 4.097,50              | 0,00          | 4.097,50                         |             |
| Total (R\$)                                                                     |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                                                               |            |                        |                                     |                    |                       |               | 3.664,00                         |             |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS AVARÉ**

**4 SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

**5 RELATÓRIOS**

| MÊS    | PORTARIAS |
|--------|-----------|
| AGOSTO | 13        |